



ATA DE DELIBERAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2021

TOMADA DE PREÇO N.º 006/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DILMA FERNANDES FONSECA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG..

Aos **19 de Novembro de 2021, SEXTA-FEIRA**, após análise e parecer emitido pela assessoria jurídica do departamento, reuniram-se na sala de licitações da prefeitura de Lagoa dos Patos – MG, a presidente da CPL, com a equipe de apoio, em face do pedido de intenção de recurso, proposta pela empresa **NAÇÃO EDIFICAÇÕES E TERRAPLANEGEM LTDA - ME**, não conformando com a sua **inabilitação** do presente certame. Abrindo assim o prazo de 5 (cinco) dias uteis para que fosse apresentada suas alegações formalmente, assim essa comissão decidiu:

“Por todo o exposto, conforme instrumento convocatório, foi assegurado aos interessados todos os prazos a eles assegurado por lei para as devidas apresentações”.

Pela Presidente da CPL, em face da decisão e parecer jurídico, foram feitas as seguintes considerações:

- 1 – Foi dado o prazo para apresentação de suas alegações, contando a partir do dia da assinatura da ata de sessão no dia 28 de Outubro de 2021 vencendo no dia 08 de Novembro de 2021;
- 2 – Que a empresa NAÇÃO EDIFICAÇÕES E TERRAPLANEGEM LTDA - ME apresentou suas alegações via e-mail no dia 08 de novembro de 2021, e o mesmo foi encaminhado as empresas interessadas e credenciadas no presente certame para ciência.
- 3 – Que no dia 09 de Novembro de 2021 foi aberto o prazo para apresentação das contrarrazões das empresas interessadas que seria encerrado no dia 16 de Novembro de 2021.
- 4 – Que até a data do dia 16 de Novembro de 2021 nenhuma empresa apresentou ou manifestou interesse nas contrarrazões.

Feitas os apontamentos acima, a presidente da CPL e equipe, então, deliberaram no seguinte sentido:

Convocar através de e-mail as empresas interessadas para abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTAS das empresas habilitadas no presente certame na Sexta-feira, dia 26 de novembro de 2021 as 09:00hs.


Esta decisão deverá ser remetida, em caráter de urgência, a assessoria jurídica de licitações, em seguida, ao Prefeito.






E, para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida, vai por todos aprovada, para que produza seus regulares efeitos.

PRESIDENTE DA CPL:

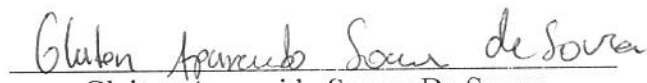


Valeria Tamires Soares

EQUIPE DE APOIO:



Alex Andrade Silva



Gleiton Aparecido Soares De Souza

